



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**DECRETO Nº. 035, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 06 de abril de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XX do art. 57 e a alínea “i” do inciso I do art. 95 da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO e o art. 76 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022; e

**CONSIDERANDO** que o dia 07 abril de 2023 é feriado nacional da “Paixão de Cristo”;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 06 (seis) de abril de 2023.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos municipais que, em razão de sua natureza ou característica especial, não podem ter alterados o seu período diário de execução ou não devem sofrer interrupção de continuidade.

Art. 3º. Caberá aos Secretários Municipais ou à autoridade equivalente, no âmbito de suas competências, fiscalizarem o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Certifico que este Ato foi publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO em 31/03/2023.

Assessora Executiva